



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 420, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Gestante à servidoras municipais que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidoras mencionadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	13/04/22 a 09/10/22
02	7816-6 e 8419-0	Fernanda Regina Zenerati	Professor	16/05/22 a 11/11/22
03	6253-7	Roseli Maciel de Souza	Técnico em Enfermagem	04/04/22 a 30/09/22
04	8177-9	Viviane Pereira Rocha	Auxiliar de Enfermagem	15/06/22 a 11/12/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3130 DE 11/07/2022